



*Política
de Diálogo
Social*

MID

PP-COR-ESG-GER-002 Ed.00

Sumário

| | |
|--|-----------|
| 1. Objetivo | 03 |
| 2. Aplicação | 04 |
| 3. Termos, Definições | 05 |
| 4. Princípios Fundamentais | 06 |
| 5. Diretrizes | 07 |
| 6. Responsabilidades | 08 |
| 7. Meios de Comunicações | 09 |
| 8. Ouvidoria e Denúncias | 10 |
| 9. Disposições Gerais | 12 |
| 10. Documentos Internos e Externos Relacionados | 13 |

1. Objetivo

A presente Política de Diálogo Social tem como objetivo estabelecer diretrizes e princípios para promover uma comunicação aberta, transparente e construtiva entre a MID e seus públicos de interesse, visando fortalecer as relações de trabalho e um ambiente organizacional mais colaborativo e produtivo.

2. Aplicação

A presente Política é aplicável aos colaboradores/as, acionistas, membros da alta administração, prestadores de serviços, representantes diretos ou indiretos.

A Política deverá ser divulgada e, quando possível, aplicada aos públicos de interesse, sejam eles, clientes, fornecedores, parceiros de negócios, comunidades, entre outros.

3. Termos, Definições

Acionistas: pessoas que investem na MID ao adquirir suas ações;

Alta administração: conjunto de pessoas que tomam as principais decisões estratégicas na MID: presidência e diretoria;

Colaboradores/as: todos os funcionários/as e estagiários/as da MID;

Prestadores de serviços: executam atividades contratadas pela MID sem vínculo empregatício com a empresa, porém devem cumprir esta Política, especialmente ao atuarem dentro das dependências da empresa, seja na matriz ou nas obras;

Públicos de interesse: pessoas, organizações ou comunidades que podem afetar, ser afetadas ou se perceber afetadas por uma decisão ou atividade da organização. Em inglês são chamados de stakeholders;

Representantes diretos ou indiretos: cada colaborador/a ou administrador/a da empresa ou de terceiros/as contratados/as.

Stakeholders: ver “Públicos de interesse”;

Fornecedores: é uma pessoa ou empresa que fornece produtos ou serviços para outra empresa ou cliente;

Parceiros de negócios: são empresas ou indivíduos com os quais uma organização colabora para alcançar objetivos comuns, como aumentar a produtividade, expandir mercados ou melhorar produtos e serviços.

4. Princípios Fundamentais

Liberdade de Expressão e Participação: Todas as pessoas devem ter o direito de se expressar e participar das discussões sem medo de represálias;

Boa-Fé e Compromisso Mútuo: As partes devem agir com honestidade, respeito e disposição para encontrar soluções conjuntas;

Autonomia e Independência das Partes: Respeito à liberdade sindical e à independência das organizações representativa;

Respeito aos Direitos Humanos e Não Discriminação: Conformidade com normas nacionais e internacionais de direitos humanos, garantia de não-discriminação e equidade, conforme “Política de Direitos Humanos da MID”;

Transparência e Acesso à Informação: Compartilhamento aberto de informações para facilitar decisões informadas;

Busca pelo Consenso e Solução Pacífica de Conflitos: Priorizar negociações e mediação antes de ações unilaterais ou confrontos.

5. Diretrizes

Criação de Mecanismos Institucionais: Estabelecimento de comitês de diálogo, grupos de trabalho ou canais formais para discussão de temas laborais;

Definição de Temas e Pautas Prioritárias: Identificação e discussão de questões estratégicas para a melhoria do ambiente de trabalho;

Periodicidade e Formalização das Reuniões: Realização de encontros regulares, com registro das decisões e compromissos assumidos;

Capacitação e Formação das Pessoas Envolvidas: Oferta de treinamentos em mediação, negociação e relações trabalhistas;

Monitoramento e Avaliação Contínua: Definição de indicadores de desempenho para acompanhar os impactos do diálogo social;

Promoção da Cultura de Diálogo na Empresa: Estímulo às boas práticas de comunicação interna e fortalecimento das relações interpessoais.

6. Responsabilidades

Alta liderança (Presidência e Diretoria): responsáveis por atuar em consonância com a Política de Diálogo Social, sendo exemplo e desdobrando o tema às lideranças, viabilizando a implementação e recursos necessários para isso;

Lideranças (gerentes, coordenadores/as, supervisores/as e encarregados/as): as lideranças devem atuar como facilitadoras do diálogo, garantindo que as discussões sejam produtivas e respeitosas. É fundamental escutar ativamente os/as trabalhadores/as, considerar suas preocupações e buscar soluções eficazes para os desafios apresentados. Além disso, o diálogo social deve ser integrado à gestão da empresa, tornando-se uma prática contínua e não apenas uma medida adotada em momentos de crise;

Colaboradores/as e prestadores de serviços: responsáveis por implementar as iniciativas de diálogo social dentro dos seus processos e atividades.

7. Meios de Comunicações

MID Informa (comunicado online): público interno

Jornal Mural MID Informa: público interno

TV Corporativa (Mural Digital): público interno

Pesquisa Consulta e Participação: público interno

Pesquisa Fale com o RH: público interno

Diálogo de Segurança: público interno

Plantão de Esclarecimentos (equipe administrativa das obras): público interno

Ouvidoria MID: público interno e externo

Website: público interno e externo

E-mail Marketing: público interno e externo

Pesquisa de Satisfação de Clientes: público externo

Rede Social (Linkedin): público interno e público externo

8. Ouvidoria e Denúncias

O canal de Ouvidoria e Denúncias, “MID e Você”, contribui para uma gestão mais transparente, responsável e comprometida com ética e a integridade. Qualquer pessoa pode utilizar este canal, de boa-fé, para registrar reclamações, denúncias e dar sugestões de melhorias para a atuação da empresa, inclusive no que tange o não cumprimento desta Política. Todas as informações são recebidas por uma empresa independente e especializada, sendo assegurado o sigilo absoluto e o adequado tratamento de cada situação, assim como a não-retaliação ao denunciante. O registro de relatos pode ser realizado das seguintes formas:

- Atendimento pessoal pelo número **0800 765 5530**, de 9h às 17h, de segunda a sexta-feira (horário oficial de Brasília).
- Atendimento por meio de gravação de voz, através do número **0800 765 5530**, de 17h às 9h, sete dias por semana.
- www.contatoconfidencial.com.br/mid
- Contato pessoal ou por carta no endereço: Av. Alfredo Egídio de Souza Aranha, 75, Conj. 51 - Vila Cruzeiro 04726-170 - São Paulo/SP, de 8h às 18h, de segunda a sexta-feira (horário oficial de Brasília).

Apesar de não obrigatória, a opção por identificar-se é muito importante para o auxílio de eventual investigação. A sua identidade estará preservada. Toda a documentação será mantida em confidencialidade, na medida do permitido por lei. Todas as informações são recebidas e analisadas por uma empresa independente e especializada, que assegura o sigilo e o tratamento adequado de cada situação.



9. Disposições Gerais

8.1. Esta Política tem prazo de validade indeterminado, podendo ser revisada conforme necessidade;

8.2. Esta Política foi aprovada pela Diretoria em **26 de Fevereiro de 2025** e entrou em vigor na data da sua publicação.

10. Documentos Internos e Externos Relacionados

- CC-COR-GLP-GER-001: Código de Ética e Conduta;
- Política de SGI;
- Política de ESG;
- Política de ESG para Fornecedores;
- Política de Direitos Humanos;
- Procedimentos Internos de Comunicação e Responsabilidade Social;
- Procedimentos Internos de Compliance;
- Procedimentos internos de Recursos Humanos;
- Código de Ética e Conduta;
- Código de Ética e Conduta para Fornecedores;
- Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);
- Normas Regulamentadoras (NRs) do Ministério do Trabalho e Emprego;
- Declaração Universal dos Direitos Humanos (ONU).

Política de *Diálogo* *Social*

Grande por suas obras,
MAIOR
em suas parcerias.



MID

The image features the letters 'MID' in a bold, black, sans-serif font. A small red square is positioned at the bottom of the letter 'I'. The text is centered horizontally and is set against a background of several light gray rectangular outlines of varying sizes and positions, some of which are partially cut off by the edges of the frame.

